



**RESOLUÇÃO Nº. 527/2024**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIO PIRACICABA AO SENHOR NIVALDO INÁCIO DE OLIVEIRA.**

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por seus vereadores, aprova e de conformidade com inciso III, do artigo 32, do Regimento Interno, o Presidente promulga a seguinte, Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Rio Piracicaba ao Senhor Nivaldo Inácio de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à nossa Comunidade, em especial na área da Educação.

**Art. 2º** A entrega do Título ora concedido será feita de conformidade com o artigo 173, do Regimento Interno.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 22 de agosto de 2024.

**SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES**

Presidente da Câmara

**ANTÔNIO AUGUSTO BUENO MAFRA**

1º Secretário